

RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo art. 74, III, alínea "c", combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2701.001/2025, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COMBINADA (REMOTA E PRESENCIAL); CONSULTIVA, CONTENCIOSA E INSTITUCIONAL SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE, AO DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVAS, CÍVEL, PREVIDENCIÁRIO E DO TRABALHO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO ACERCA DE MATÉRIAS QUE FOREM PROPOSTAS AO PODER LEGISLATIVO ACERCA DE SUA CONSTITUCIONALIDADE, REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL NAS AUDIÊNCIAS QUE POR VENTURA VENHAM A ACONTECER.

Escritório de Advocacia: BALTAZAR PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.793.591/0001-55, com sede a Avenida Eusébio de Queiroz, 1450, sala 20, Tamatanduba, Eusébio/CE. O valor total da Contratação importa na quantia de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil reais) anuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ(CE), 29 de Janeiro de 2025.


CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú

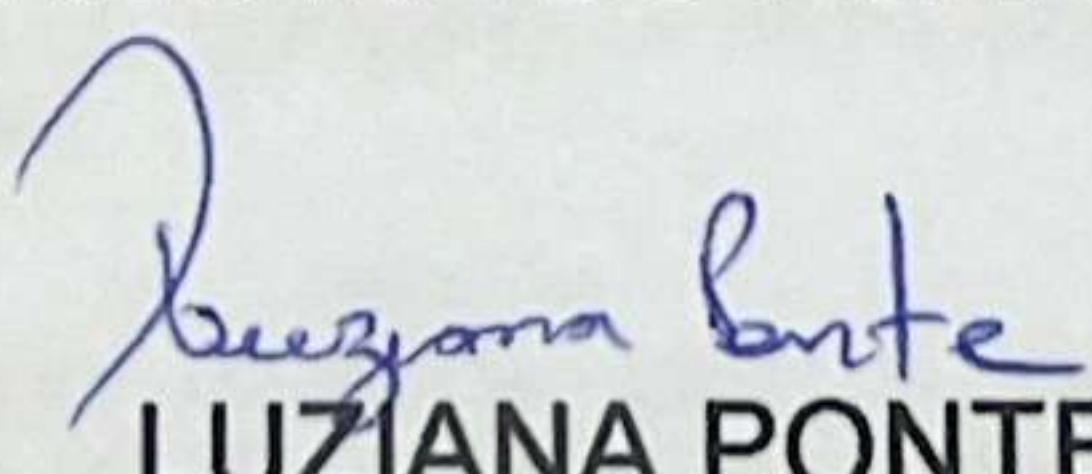
03 de NOVE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2701.001/2025
PROCESSO N 2701.001/2025

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2701.001/2025**, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COMBINADA (REMOTA E PRESENCIAL); CONSULTIVA, CONTENCIOSA E INSTITUCIONAL SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE, AO DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVAS, CÍVEL, PREVIDENCIÁRIO E DO TRABALHO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO ACERCA DE MATÉRIAS QUE FOREM PROPOSTAS AO PODER LEGISLATIVO ACERCA DE SUA CONSTITUCIONALIDADE, REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL NAS AUDIÊNCIAS QUE POR VENTURA VENHAM A ACONTECER. **FAVORECIDO:** BALTAZAR PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **VALOR:** R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil reais), pelo período previsto na proposta de preços. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, III, alínea "c", combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pelo agente de contratação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU-CE, 29 de Janeiro de 2025.


LUZIANA PONTE
Agente de Contratação

PUBLICAR EM:

Jornal de Grande Circulação
DOE
Sítio Oficial da Câmara Municipal

Eu, **LUZIANA PONTE**, Certifico, para os devidos fins, o presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em data de **29/01/2025** na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial n.º 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Errata ao Extrato Contratual N.º 03.27122024-CPSMQ e 04.27122024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2023/004-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público a Errata ao Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: Aquisição de materiais diversos, compreendendo material de expediente, limpeza, higienização, copa, cozinha e processamento de dados para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Dr. José Felício Filho e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: 01 - M V da Silva Informatica, inscrita sob N.º CNPJ: 30.375.386/0001-87, vencedora do Lote 05. Onde se lê (no valor total de R\$ 181.525,40 (cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), Passa-se a ler, no valor total de R\$ 131.495,60 (cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). 02 - O & P Comercio e Servicos Especializados, inscrita sob N.º CNPJ: 35.111.011/0001-23, Vencedora dos Lotes 03 e 07, onde se lê (no valor total de R\$ 39.542,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais), Passa-se a ler, no valor total de R\$ 39.533,29 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, C/C os Termos da Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidade Odontológica - CEO; 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2025, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima / Marcio Vieira da Silva / Edmar Oliveira da Silva Junior. Quixadá-CE, 27 de janeiro de 2025.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2701.001/2025 - PROCESSO N.º 2701.001/2025. A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2701.001/2025**, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COMBINADA (REMOTA E PRESENCIAL); CONSULTIVA, CONTENCIOSA E INSTITUCIONAL SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE, AO DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVAS, CÍVEL, PREVIDENCIÁRIO E DO TRABALHO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ. EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO ACERCA DE MATÉRIAS QUE FOREM PROPOSTAS AO PODER LEGISLATIVO ACERCA DE SUA CONSTITUCIONALIDADE. REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL NAS AUDIÊNCIAS QUE POR VENTURA VENHAM A ACONTECER. **FAVORECIDO:** BALTAZAR PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **VALOR:** R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil reais) pelo período previsto na proposta de preços. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, III, alínea "c", combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020. Declaração de Dispensa emitida pelo Agente de Contratação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, 29 de janeiro de 2025. LUZIANA PONTE - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 2101.01/25-CP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015, ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO N.º 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUE ESTARÁ RECEBENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E O PROJETO DE VENDA PELO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO DE 2025 A 19 DE FEVEREIRO DE 2025. OS GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E O PROJETO DE VENDA ATÉ O DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA À AV ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE. SENADOR SÁ-CE, 29 DE JANEIRO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES. PRESIDENTE DA CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2301.01/2025-PE/SRP. DO TIPO: MENOR PREÇO. N.º PROCESSO: 2301.01/2025-PE/SRP. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 08:00H. A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 8:30 NO PORTAL: [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://bnc.org.br/). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORSA.CE.GOV.BR/](https://senadorsa.ce.gov.br/), NO SITE [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://bnc.org.br/), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 29 DE JANEIRO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS - TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS. PERÍODO DE 25/01/2025 à 31/12/2026. Ao 25(vinte e cinco) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da Policlínica Dra. Márcia Moreira de Meneses, localizada na Avenida Doca Nogueira, S/N, CEP. 62870-000, Município de Pacajus-CE, às 14:00 hs, presentes a Sra. ELIZÂNGELA DE SOUSA GIRÃO, brasileira, atual Diretora Executiva do CPSMCAS, portadora do RG n.º 98002267803, inscrita sob o CPF n.º 829.549.173-34, HERBSTHER LIMA BEZERRA, brasileiro, atual Procurador Jurídico do CPSMCAS, portador da OAB/CE n.º 36.621 e MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, brasileiro, Prefeito de Horizonte, portador documento de identidade n.º 2007224383, inscrito sob o CPF n.º 154.042.263-15. Em Ocasão teve início a solenidade administrativa de **POSSE DO PRESIDENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**, eleito em 2024 a novo mandato no Município de Horizonte-CE (quadriênio 2025/2029), para presidir o CPSMCAS no período de 25/01/2025 à 31/12/2026, em face da finalização do mandato da atual Presidente nos termos do Art. 16, §6º do Estatuto do CPSMCAS, devendo ser publicado, o presente termo de posse, no Diário Oficial do Estado do Ceará, a fim de produzir seus efeitos legais e jurídicos. Assinaturas: 01: Presidente Empossado do CPSMCAS: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO - Prefeito do Município de Horizonte-CE. 02: Diretor Executivo do CPSMCAS: ELIZÂNGELA DE SOUSA GIRÃO - Diretora Executiva do CPSMCAS. 03- Procurador Jurídico do CPSMCAS: HERBSTHER LIMA BEZERRA - Procurador Jurídico do CPSMCAS OAB/CE N.º 36.621.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Chamada Pública N.º 90001.2025-CHP - PNAE (Agricultura Familiar). O Agente de Contratação do Município de São Benedito/CE, por ordem da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, alterada pelas Resoluções n.º 20 de 02 de dezembro de 2020 e n.º 21 de 16 de novembro de 2021) e Lei 14.133/2021, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a manutenção do Programa de Alimentação Escolar, junto à da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2025 no Município de São Benedito/CE. Os interessados (Grupos Formais, Informais e/ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 30/01/2025 à 20/02/2025, no horário de expediente de 08h às 12h e 14h às 17h na sede do setor de licitações localizada na Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito - CE. A relação dos proponentes dos projetos de vendas será apresentada no dia 20/02/2025 às 10h00min, na sala do setor de licitações, localizada na Rua Paulo Marques, n.º 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.saobenedito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pnep.gov.br/app/editais/07778129000174>. São Benedito/CE, 27 de janeiro de 2025. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretária Municipal de Educação.

*** **



**ÉRICO
FIRMO**



A pesquisa Quíest que mostrou a desaprovção a Lula maior que a aprovção pela primeira vez mostra momento de instabilidade do governo, com muitos erros. Há mudançã na comunicaçõ, mas o erro de origem nõ está aí. Nõ será com outra estratégia nas redes sociais que os principais obstáculos serão contornados. A piora foi maior entre os mais pobres e no Nordeste, justamente onde está a fortaleza do PT. Praticamente desde a eleiçõ, as pesquisas mostram opiniõs muito divididas. A diferença entre aprovçõ e desaprovçõ fica na margem de erro. Outros levantamentos apontam situaçõ parecida. Apesar da piora, o governo tem situaçõ eleitoral favorável. Jair Bolsonaro (PL) está inelegível, mas evita quanto pode falar em substituiçõ. Tarcísio de Freitas (Republicanos) teria de abrir mão de buscar uma reeleiçõ em São Paulo que seria bem menos complicada. O problema para o PT é a imagem do governo seguir em deterioraçõ, a ponto de bastar um candidato que vista o figurino de oposiçõ para derrotá-lo.



PRESIDENTE Lula:
pesquisa mostra dificuldade

Cid Gomes (PSB) falou que não quer mais ser candidato a senador e Ciro Gomes (PDT) já falou a mesma coisa algumas vezes. A primeira de que me lembro foi em 2008. Ele afirmava que a última eleição que disputaria seria em 2010. Bem, tem sempre o argumento de que não chegou a ser candidato naquela ocasião, porque o PSB não deu legenda e preferiu apoiar Dilma Rousseff (PT). Em 2017, Ciro também dizia que concorreria pela última vez em 2018. Em 2019, afirmou que a última seria em 2022. E, passada a eleição de 2022, reafirmou que não pretende mais concorrer. Porém, fez uma ressalva que é verdadeira: "Essas coisas podem mudar". Decisões como essa dependem de muito mais coisas que a vontade do político. (O tenário determina decisões).

Tasso Jereissati (PSDB) diz que não queria voltar ao governo do Ceará em 1994 e, depois, que não queria a reeleição em 1998. Acabou sendo. Luizianne Lins (P1) chegou a falar que, pela vontade própria, talvez não buscasse a reeleição na Prefeitura de Fortaleza em 2008, mas o fez.

Para Ciro, entretanto, a perspectiva de ser candidato a presidente mais uma vez parece hoje bem pequena. O PUST está dentro do governo e deve apoiar a reeleição de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Não há muitas outras opções disponíveis.

Suplente de vereador pelo PDT, Rennys Frota voltou a ganhar abrigo no PSD. Ele foi nomeado, na semana passada, secretário executivo do planejamento e gestão interna da Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) do governo Elmano de Freitas (PT). O secretário da SDE é Domingus Filho (PSD).

Os últimos anos têm sido marcados por idas e vindas para Rennys. Ele era secretário da Regional 3 de Fortaleza, na gestão José Sarto (DPT), na cota do PSD. Em agosto de 2023, Domingos Filho anunciou que o partido estava entregando os cargos e não apoiaria a reeleição de Sarto. O partido entregou os cargos, mas os ocupantes não. Sarto tampouco os renunciou, apesar da declarada retirada do apadrinhamento. Rennys ficou, assim como Moacir Soares, que era secretário da Regional 5.

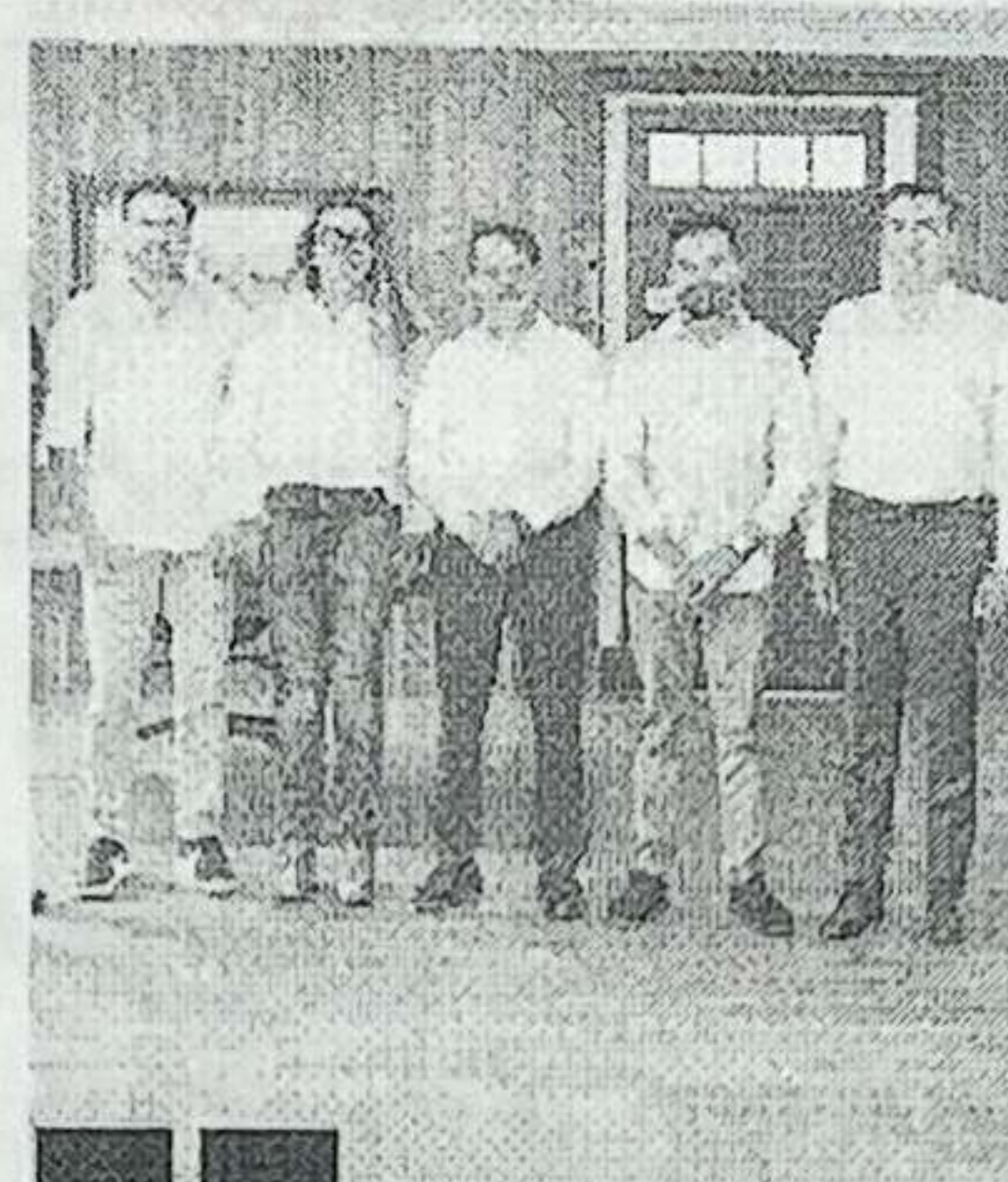
Rennys só deixou o cargo em abril de 2024, quando se desincompatibilizou para concorrer a vereador. Ficou na 11ª suplência. Um dia após o 1º turno da eleição, em 7 de outubro, Rennys foi nomeado de novo para a Regional 2. Ficou no cargo uma semana. Ele declarou apoio ao hoje prefeito Evandro Leitão (PT) no 2º turno e, em 14 de outubro, foi exonerado por Sará.

Agora, o ex-secretário foi abrigado no principal órgão estadual sob comando atualmente do partido que o apadrinhou na Prefeitura no passado e com o qual se reencontrou. Não pareceram ficar sequelas de quando o PSD anunciou que entregava os cargos, mas ele ficou na cadeia.



Aponte a câmera do celular
e acesse mais notas
exclusivas de Érico Firmo.

BEATRIZ BOBLITZ/PREFEITURA DE FORTALEZA



Evandro Leitão
Prefeito de Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - CE

Toma pública que requerer os Superintendentes Especiais do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental Única - LAU, loteada no Projeto "PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE ITATIRA, na Zona Urbana do Município de Itatira - Ceará, foi autorizada a Companhia Saneamento Ambiental cidades nas normas e instalações de Licenciamento da SEMACE.

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

ROGESLANE NUNES
ESPECIAL PARA O POVO
rogeslane.santos@opovo.com.br

Professores da rede municipal receberam reajuste de 6,37% no piso salarial em 2025, segundo o ajuste nacional para os docentes da educação básica. O anúncio do reajuste aconteceu nesta terça-feira (28), após negociação com a presença dos docentes, do prefeito Evandro Leitão (PT) e do secretário da Educação, Idilvan Alencar (PDT).

Na ocasião, também com a presença do presidente da Câmara Municipal de Fortaleza (CMFOr), Leo Couto (PSB), Evandro Leitão destacou que a medida "é importante não só para Fortaleza, mas para todo o Brasil como exemplo".

Segundo o prefeito, o reajuste terá impacto na folha de pessoal na ordem dos R\$ 120 milhões por ano. A aplicação do piso nacional vai ter efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025. A proposta será enviada na próxima semana, quando voltam os trabalhos do legislativo municipal, para apreciação dos vereadores.

"Fica o nosso compromisso de cada vez mais estarmos valorizando a todos os professores", disse Evandro, em registro nas redes sociais. Ele afirmou ainda que "mesmo recebendo a Prefeitura com uma situação financeira desafiadora, não fugimos do nosso compromisso de valorizar a Educação".

Os professores da rede municipal foram representados pelo Sindicato União dos Trabalhadores em Educação de Fortaleza (Sindiute), sob a liderança da presidente Ana Cristina Guilherme.

O sindicato explicou que o reajuste incide sobre o vencimento inicial da carreira e repercute em todas as referências, beneficiando não apenas professores ativos e aposentados, mas também os assistentes da educação.

A organização indicou que a proposta também será avaliada pela categoria em uma assembleia geral do sindicato, prevista para hoje.

"A medida, que prende a uma das principais reivindicações da categoria, foi considerada como condição essencial para o início do ano letivo de 2002", ressaltou a publicação.

Ainda segundo o Sindilute, na assembleia serão discutidas "as condições apresentadas, incluindo retroatividade anunciada e os próximos passos da negociação".

O piso salarial nacional do magistério previsto para 2025, após o reajuste, é de R\$ 4.367,77 para professores que cumprem uma jornada de trabalho com carga horária de 20 horas por semana, segundo a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Para os demais profissionais que atuam em jornada diferente, o valor pago deve ser proporcional. A Undime destaca, ainda, que é necessário a divulgação oficial do Ministério da Educação (MEC) do valor exato.

Segundo a lei 11.738, de 2008, o reajuste do salário dos professores da educação básica deve ocorrer anualmente e cabe ao governo calcular, definir e publicar o novo valor. Os municípios e estados precisam oficializar os valores a partir de suas próprias normas.

| CAUCAIA | Empresa de transporte chegou a anunciar retorno da cobrança no ano passado

o transporte. A gente trabalha para gente manter esse programa", disse ainda.

Ele compartilhou que a situação "não é fácil" diante da dívida que o município teria, uma herança da gestão anterior. O valor estaria na casa dos R\$ 800 milhões. Segundo Naumi, a gestão está trabalhando para manter todos os programas, não só o "Bora de Graça". A prioridade, no entanto, é a Saúde.

No ano passado, a empresa de transporte chegou a anunciar que voltaria a cobrar a passagem dos passageiros de Caucaia. O motivo seria a falta de pagamentos que deveriam ser realizados pela prefeitura para subsidiar o programa. A empresa denunciou uma dívida milionária - cerca de R\$ 14 milhões -, o que obrigaria a volta da cobrança no transporte. A continuidade foi negociada em reunião com o MPCE.

JÚLIA DUARTE
ana.julia@opovo.com.br

O prefeito de Caucaia, na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), Naumí Amorim (PSD), garantiu que o programa "Bora de Graça", que garante tarifa zero nos ônibus do município, irá continuar. Após reunião no Ministério Público do Ceará (MPCE), o gestor anunciou que, em acordo com a empresa Vitória, foi possível reduzir o custo mensal do programa para R\$ 2,8 milhões, o que representaria uma economia superior a R\$ 1 milhão.

A readequação dos valores, conforme o prefeito, é para "lutar manter o programa". "Porque é um programa importante que está servindo às pessoas e a gente sabe que quem mais precisa é quem usa".

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2701.001/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COMBINADA (REMOTA E PRESENCIAL); CONSULTIVA, CONTENCIOSA E INSTITUCIONAL SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE, AO DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVAS, CÍVEL, PREVIDENCIÁRIO E DO TRABALHO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO ACERCA DE MATÉRIAS QUE FOREM PROPOSTAS AO PODER LEGISLATIVO ACERCA DE SUA CONSTITUCIONALIDADE, REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL NAS AUDIÊNCIAS QUE POR VENTURA VENHAM A ACONTECER, com a Empresa BALTAZAR PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.793.591/0001-55, com sede a Avenida Eusébio de Queiroz, 1450, sala 20, Tamatanduba, Eusébio/CE, foi afixado no flanelógrafo do Poder Legislativo Municipal e no sítio oficial, no dia 28 de Janeiro de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ(CE), 29 de Janeiro de 2025.

CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú